



Termo 254/2022 Aditivo de prorrogação ao Termo 270/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 252/2020 e 281/2021, aditado pelo Termo 342/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, para **“CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, GERENCIAMENTO COMPLETO DO FLUXO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E CONTROLE DE ORDENS DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO”**, conforme processo nº 6210.2018/0003554-1-HSPM.

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. ROBERTO ALVES**, RG 18.489.618-6, CPF 131.047.038-33, Diretor da empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 03.012.197/0001-77, com sede na Rua Humaitá, 231, sobreloja, telefone (18) 2102-6000, CEP 16015-090, Araçatuba - SP, e-mail [contato@mveptecnologia.com.br](mailto:contato@mveptecnologia.com.br); [contratos.administrativo@grupoassessor.com](mailto:contratos.administrativo@grupoassessor.com); [Igor.souza@grupoassessor.com](mailto:Igor.souza@grupoassessor.com); doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0003554-1, firmar o presente Termo 254/2022 Aditivo de prorrogação ao Termo 270/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 252/2020 e 281/2021, aditado pelo Termo 342/2021, do **Pregão Eletrônico 189/2019**, conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21 de agosto de 2022, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 270/2019 de Contrato, com reajuste.

#### CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste de 8,99%, os preços serão conforme tabela abaixo:

Item 01 - Contratação de Software Especializado no Gerenciamento de Materiais, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio, Gerenciamento Completo do Fluxo de Medicamentos da Farmácia e Controle de Ordens de Serviço do Serviço de Manutenção.			
Subitem	Objeto	Unid.	V. Mensal
1.1	Patrimônio	Serviço	R\$ 5.873,55
1.2	Materiais	Serviço	R\$ 5.873,55
1.3	Compras e Licitações	Serviço	R\$ 4.195,41



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**   
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 254/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

1.4	Farmácia	Serviço	R\$ 2.517,23
1.5	Controle de Ordem de Serviços	Serviço	R\$ 2.517,23
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 20.976,97</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 251.723,64</b>


**CLÁUSULA TERCEIRA**

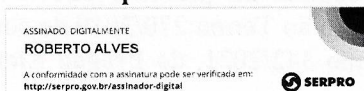
3.1 – O preço total do Termo passa a ser de **R\$ 251.723,64 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.122.3011.2818.4.4.90.40.00.00.02.01, correspondente ao valor mensal de R\$ 20.976,97 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho 3170/2022, no valor de R\$ 90.900,20 (noventa mil, novecentos reais e vinte centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

**CLÁUSULA IV**

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**



**- SR. ROBERTO ALVES -**  
**MV&P Tecnologia em Informática Ltda.**  
**Diretor**

**Testemunhas:**

  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

  
**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**